



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 38/2025

Pentecoste/CE, 13 de março de 2025.

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **criação e implantação do programa de prevenção de saúde escolar na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A criação e implantação do Programa de Prevenção de Saúde Escolar na Rede Municipal de Ensino visa promover a saúde e o bem-estar dos alunos, prevenindo doenças e garantindo um ambiente escolar mais saudável. A escola é um espaço fundamental para a formação integral das crianças e adolescentes, sendo essencial que haja ações contínuas de conscientização e prevenção voltadas para a saúde física, mental e nutricional dos estudantes.

O programa permitirá a realização de atividades educativas, acompanhamento de saúde, campanhas de vacinação, triagem de problemas visuais, auditivos e posturais, além de promover a integração entre a escola, os profissionais da saúde e as famílias. Dessa forma, será possível detectar precocemente possíveis problemas de saúde que possam comprometer o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos, reduzindo a evasão escolar e melhorando o desempenho acadêmico.

Diante disso, a implementação desse programa contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos estudantes e para o fortalecimento da educação municipal, garantindo que a escola seja também um espaço de promoção da saúde.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador

